



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 082/2025 AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

A realização de um levantamento em todo o município sobre a necessidade de reparo e manutenção dos aparelhos de atividades físicas ao ar livre instalados no município.

A presente indicação pelo fato de que diversos equipamentos se encontram enferrujados e danificados, oferecendo riscos à segurança dos usuários, especialmente das crianças, que podem sofrer acidentes ou até mesmo contrair tétano em caso de ferimentos. Ademais, os aparelhos poderiam ser utilizados nas atividades com os idosos, mas alguns se encontram em condições precárias, sendo que alguns estão completamente inutilizáveis.

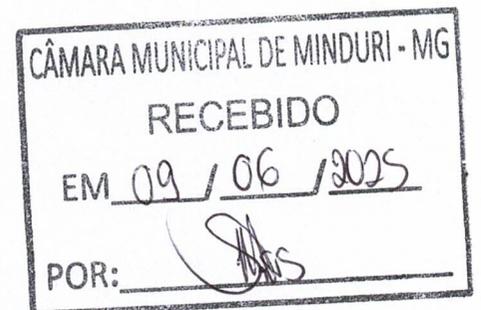
Diante disso, solicita-se que a Prefeitura realize vistoria técnica, reparos e, se necessário, a substituição dos equipamentos, garantindo a segurança e o bem-estar da população.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

RAISSA CARVALHO
ROCHA:14421906638

Assinado de forma digital por RAISSA
CARVALHO ROCHA:14421906638
Dados: 2025.06.09 10:07:38 -03'00'

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br